



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1280/2020
18.11.2020

Súmula: Exonera Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações,

DECRETA:


Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. VALDEMAR MOREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 8.039.046-7 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 776-3, **a partir de 30 de novembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.


Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2796 Pág.: 5A
Data: 28 / 11 / 2020. 

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2247 Pág.: 159
Data: 27 / 11 / 2020. 



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 242/2020

APOSENTA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria ao servidor municipal PERCI DE LARA, ocupante do cargo em provimento efetivo de professor, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º. O valor dos proventos é de R\$ 2.561,24 (dois mil e quinhentos e sessenta e um reais e quatro centavos) mensais.

Art. 3º. O servidor aposentado por este Decreto será inscrito no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 25 de novembro de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 000245/20 de 26 de Novembro de 2020

Além crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Barracão no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Município de Barracão e autorização contida na Lei Municipal nº 00224419 de 20 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BARRACAO	
13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BARRACAO	
13.01.08.272.0000.2.052-3.1.80.01.00.00.00.00 - APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM	35.000,00
13.01.08.272.0000.2.052-3.3.30.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Supervisão financeira	50.000,00
-----------------------	-----------

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Novembro de 2020

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 264, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

SÚMULA- Concede férias para o Servidor Público Municipal que abaixo especifica.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE.

Artigo 1º. CONCEDER, férias de 30 (trinta) dias para o Servidor Público Municipal ALEXANDRE KRAUSE (1060), ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Nivel/Referência CD-05, a partir do dia 01 de dezembro de 2020, correspondente ao período aquisitivo de 03.10.2019 a 02.10.2020.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1280/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Exonera Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. VALDEMAR MOREIRA DA SILVA, portador do RG nº 8.039.046-7 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 776-3, a partir de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 244/2020

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARRACÃO-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

CONSIDERANDO o disposto no ofício protocolado sob o nº 2318 de 25 de novembro de 2020 encaminhado pelo Prefeito Eleito, Sr. Jorge Luiz Santin, onde informa os nomes que compõem a equipe de Governo que o representará;

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo Municipal deve oferecer condições necessárias para que a comissão possa efetuar completo levantamento da situação da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o processo de Transição no Executivo Municipal de Barracão-PR, visando propiciar ao Prefeito Eleito todos os dados e informações necessários à implementação de seu programa de governo, incluindo-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a administração local, permitindo-lhe a preparação dos atos a serem editados após a posse.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Transição:

- I - Iara de Souza;
- II - Cleidir Busatto;
- III - Josiane Vasques dos Santos;
- IV - Flavio Antônio Chitolina;
- V - Bruno Alberto Wagner;
- VI - Marli Dombroski;
- VII - Elias dos Santos Penna;
- VIII - Mirian Ester Pazini;
- IX - Arivaldo Ratti;
- X - Robson Eduardo Lourenço;
- XI - Elisângela Schlichting;
- XII - Sandra Brandão Santos Brescovici;
- XIII - Anderson Mangini Armani;
- XIV - Antônio Carlos Alves Pereira;
- XV - Marcio Luiz Luft;

§ 1º Fica definido como Coordenador da Comissão de Transição o Sr. Pedro Henrique Gonçalves dos Santos, representando o Prefeito em exercício.

§ 2º Ficam os servidores municipais, componentes da Comissão de Transição de governos, dispensados do exercício das atribuições dos cargos de que são titulares na Administração Municipal, quando estiverem no exercício das atividades que ora lhes são atribuídas.

Art. 3º Os requerimentos de acesso às informações e agenda para reunião com o representante de cada departamento, seguirão o horário de funcionamento do serviço público municipal, conforme Decreto nº 148/2020, e deverão ser protocolados através de requerimento por escrito.

Art. 4º Deverão ser respeitados os protocolos sanitários de enfrentamento a pandemia.

Art. 5º Os membros da equipe de transição deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização nos termos da legislação vigente.

Art. 7º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 26 de novembro de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho toma público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão PR3/2020, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Prestação de serviços para a realização de manutenção, atualização e hospedagem do website/porta da Câmara Municipal de Salgado Filho.

Data de entrega dos envelopes: 11/12/2020 às 08:00 horas no PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO.

Data de abertura dos envelopes: 11/12/2020 às 08:00 horas na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.camarasalgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1672 ou e-mail camarasalgado@hotmail.com.

Salgado Filho-PR, 25 de novembro de 2020

Elias Klein - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1281/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Exonera Diretor do Departamento de Assistência Social do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. RUBENS JUNIOR JUNG, portador do RG nº 9.728.955-7 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Assistência Social no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1003-3, a partir de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

Súmula: Exonera Chefe de Divisão de Cultura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JOAO ALVES DA SILVEIRA**, portador do RG nº 7.930.044-6 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Cultura no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1044-1, a partir de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:7FC244B8

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DECRETO Nº 1295/2020 - 18.11.2020

Súmula: Exonera Chefe de Divisão de Eventos Esportivos do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **PEDRO FRANCISCONI**, portador do RG nº 5.250.476-7 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Eventos Esportivos no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1064-1, a partir de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:7B54544D

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1280/2020 - 18.11.2020

Súmula: Exonera Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **VALDEMAR MOREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 8.039.046-7 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 776-3, a partir de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:3B96CF4A

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1288/2020 - 18.11.2020

Súmula: Exonera Diretor do Departamento de Meio Ambiente do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **LUIZ VALDEMAR SERAFINI**, portador do RG nº 7.031.438-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1026-1, a partir de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:918FAB63

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1298/2020 - 18.11.2020

Súmula: Exonera Chefe de Divisão de Meio Ambiente do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **RENI FERREIRA**, portador do RG nº 59127152 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Meio Ambiente no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1072-1, a partir de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.